



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

ATA nº 11/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025

Ao 17 dia do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no plenário Ranupho Nascimento da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, reuniram-se sob a Presidência do vereador **RICARDO GONÇALVES REZENDE** membro do partido **União Brasil**, os Vereadores membros do partido **União Brasil** **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **BARCELANA SALIA DE MELO** e **CONSTÂNCIO FERREIRA DA FONSECA**, os vereadores membros do partido **PDT**: **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA**, **DIOGO RIBEIRO DA SILVA** e **WAGNER CARLOTA**, e os vereadores do **MDB**: **ADMILSON MARTINS DA SILVA** E **JOÃO BALBINO ROSA**. Em seguida o Presidente Ricardo Gonçalves Rezen- de, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de “DEUS”, aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e ata da sessão anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la coloca ata em votação. Ata é aprovada por todos vereadores presentes. Presidente Ricardo Gonçalves coloca em **discursão e votação, em regime de urgência projeto de lei nº 09/2025 de autoria do chefe do poder executivo que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Três Ranchos”**. Todos os vereadores manifestam favorável ao projeto, e na oportunidade parabeniza a secretaria de ação social, pelo projeto em questão, uma vez que é necessário regulamentar, a fim d atender comunidade que se encontra em situação de vulnerabilidade. **Presidente Ricardo Gonçalves coloca em votação o projeto de lei nº 09/2025 que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Três Ranchos”**. Projeto de lei é aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes. Em seguida presidente Ricardo Gonçalves **coloca em discursão e votação, em regime de urgência projeto de lei nº10/2025 “Dispõe sobre a criação do programa para concessão de auxílio financeiro para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza para as famílias carentes do município de Três Ranchos, mediante implementação de cartão magnético, e da outras providências”**. Iniciando a discursão com o vereador Diogo Ribeiro que cumprimenta os vereadores e público presente. Vereador Diogo parabeniza o prefeito municipal Haroldo Calaça e a primeira dama Fabrinna, por se preocupar com o bem estar das famílias carentes do município. Vereador Diogo diz que o cartão trará um bom impacto economicamente para o município. Vereador Constâncio declara-se favorável ao projeto de lei nº 10/2025. Vere-



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

ador José Carlos cumprimenta a todos e parabeniza o prefeito Haroldo Calaça bem como todos os envolvidos, pela implementação do projeto de lei que permitirá à população adquirir os alimentos necessários por meio do cartão magnético. Vereador João Henrique parabeniza o prefeito municipal Haroldo Calaça e a primeira dama Fabrinna pelo excelente projeto de lei, que não apenas beneficiará a população carente, mas também trará um impacto positivo para os comércios do município, estimulando a economia local e promovendo o bem-estar de todos os cidadãos. Vereador Wagner parabeniza o Prefeito Municipal Haroldo Calaça e a Primeira-Dama Fabrinna pela iniciativa do projeto de lei nº 10/2025, e declara-se favorável ao projeto. Vereadora Barcelana parabeniza o Prefeito Municipal Haroldo Calaça, a Primeira-Dama Fabrinna e o vice-prefeito José Luiz, pois o projeto da a liberdade para o beneficiário de escolher onde comprar. Vereador Admilson Martins declara-se favorável ao projeto. Vereador João Balbino parabeniza o prefeito Haroldo Calaça pelo excelente projeto de lei que trará dignidade para as famílias carentes do município. **Presidente Ricardo Gonçalves coloca em votação o projeto de lei nº 10/2025 que “Dispõe sobre a criação do programa para concessão de auxílio financeiro para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza para as famílias carentes do município de Três Ranchos, mediante implementação de cartão magnético, e da outras providências”.** Projeto de lei é aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes. Não havendo nada a mais a ser tratado o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 24 de março de 2025, no horário regimental, dado e passado na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos – GO, aos 17 dias do mês de março de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

João Henrique Pereira Borges Costa
1º Secretário

Wagner Carlota
2º Secretário